

EDITAL nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS(AS) PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENOTURISMO

O Programa de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, do Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília (CET/UnB) torna pública a abertura das inscrições, e estabelece as normas, que regerão o processo seletivo de candidatos para o Curso de Especialização em Enoturismo, a ser ofertado pela Universidade de Brasília (UnB).

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Enoturismo tem como objetivos:

- a. Ofertar conteúdo qualificado, abrangente, transversal e inovador no campo do Enoturismo, com vistas à formação de novos profissionais com potencial para iniciação ou desenvolvimento de suas trajetórias de atuação laboral na área supracitada;
- b. Percorrer por temas fundamentais para o campo de atuação em Enoturismo – tais como Enogastronomia, Turismo Gastronômico, Hospitalidade e Acolhimento, Sustentabilidade e Ética, Desenvolvimento Territorial, Negócios Enoturísticos, Vitivinicultura, Políticas Públicas e Governança, Patrimônio Cultural e Natural, Comunicação e Promoção, dentre outros - a fim de criar bases sólidas para o desenvolvimento do setor em território nacional;
- c. Ampliar o acesso do setor privado, com atuação no campo do Enoturismo, à mão de obra qualificada, comprometida com a sustentabilidade e com a excelência na prestação de serviços turísticos;
- d. Estimular organizações públicas brasileiras, comprometidas com o desenvolvimento do Enoturismo, a integrarem-se ao processo de formação de competências e de habilidades relevantes, mediante sistema de qualificação de ensino superior;
- e. Contribuir com o desenvolvimento turístico brasileiro, a partir da formação profissional qualificada, da valorização do patrimônio e da cultura nacional correlacionada à produção vitivinícola, e do fortalecimento de boas práticas no contexto do Enoturismo.

1.2. O curso será semipresencial, com carga horária total de 360 horas, desenvolvido em um período de até 15 meses.

1.3. As aulas serão realizadas de forma remota (*online*), com transmissão ao vivo por meio de plataformas institucionais;

1.3.1. As aulas serão gravadas e disponibilizadas aos discentes que não puderem estar presentes no dia de realização, sem prejuízo aos mesmos, assegurada a autonomia didática.

1.4. As atividades avaliativas se darão de forma presencial no Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília (CET/UnB), Campus Darcy Ribeiro, localizado na Asa Norte (Plano Piloto, Brasília-DF), previamente informadas aos discentes.

1.5. As atividades de campo ocorrerão em locais informados previamente, com saídas a partir do Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília (CET/UnB).

1.6. As atividades avaliativas e as atividades de campo serão realizadas em Brasília-DF, em período condensado, previamente definido pela Coordenação de Curso.

1.6.1. Os custos com deslocamento (de qualquer natureza), hospedagem e alimentação, no período de realização das atividades avaliativas e de campo, são de responsabilidade única dos discentes.

1.7. A estrutura curricular é composta por sete módulos obrigatórios e apresentação dos trabalhos de conclusão de curso (TCC).

1.7.1. A elaboração individual do trabalho de conclusão de curso (TCC) é de caráter obrigatório, podendo ser desenvolvido e apresentado em formato previamente definido dentre as seguintes opções: relatório técnico de estágio supervisionado; projeto de intervenção; ou artigo científico.

1.8. O Curso será pago, sendo cobrado o valor de R\$50,00 por inscrição, e de R\$565,00 de mensalidade por um período de 15 meses, por discente.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. O Curso de Especialização em Enoturismo destina-se a portadores de diploma de curso superior.

2.2. Todos os candidatos(as) ao Curso de Especialização em Enoturismo devem ser portadores de diploma de curso superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

2.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase final de conclusão de curso de graduação, os quais deverão ter concluído o seu curso de graduação até o primeiro dia de aula, de acordo com o calendário indicado no item 8 deste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o Curso de Especialização em Enoturismo.

3.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação divulgada no resultado final do processo seletivo.

3.3. Os(As) candidatos(as) serão selecionados(as) segundo o seu desempenho no processo seletivo e o número de vagas oferecidas.

3.4. A nota final de cada disciplina, ao longo dos módulos, será atribuída de acordo com o sistema de menções adotado na Universidade de Brasília (UnB).

3.5. O início das aulas se dará na data provável de 05 de maio de 2025.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via *internet* através do portal SIGAA: <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf>.

4.2. A inscrição no processo seletivo prevê a cobrança de taxa de R\$50,00, que deverá ser paga via transferência bancária ou PIX, para a Conta do **Banco do Brasil, Agência 0086-8, Conta Corrente 22965-2**, até o dia 10 de abril de 2025.

4.3. Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios.

4.4. No momento da inscrição o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar, em campos específicos, os documentos obrigatórios exigidos.

4.4.1. Os dados informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

4.4.2. Ao enviar os documentos para a inscrição, o(a) candidato(a) declara serem autênticos e verdadeiros, ciente das responsabilizações legais.

4.4.3. Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados e com boa qualidade de resolução.

4.4.4. Serão aceitos, apenas, documentos no formato PDF com no máximo 10MB.

4.5. O Curso de Especialização em Enoturismo não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas, via *internet*, por qualquer motivo.

4.6. O(A) candidato(a) não poderá realizar mais de uma inscrição. Caso verifique-se inscrições duplicadas, será considerada a última inscrição recebida.

4.7. A inscrição não assegura a homologação, que ocorrerá apenas nos casos em que a documentação obrigatória entregue estiver de acordo com as regras do presente edital.

4.8. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso em função da não homologação de sua inscrição deverá encaminhá-lo à Comissão Examinadora através do e-mail enoturismocoursounb@gmail.com, conforme modelo (Anexo I) e o cronograma indicado no item 8.1.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Os documentos, abaixo listados, deverão ser obrigatoriamente anexados ao formulário eletrônico de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição do(a) candidato(a) que não os apresentar.

- a) RG e CPF (frente e verso) em arquivo único;
- b) Título eleitoral e último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- c) Comprovante de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- d) Diploma de Curso Superior (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia) reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
- e) Histórico Escolar da Graduação;
- f) Carta de Interesse pelo Curso;
- g) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição.

5.1.1. Em relação ao documento referente à letra “d”, aos(às) alunos(as) concluintes é assegurado o direito de inscrever-se no processo seletivo mediante a apresentação do histórico escolar de graduação, devendo o diploma de graduação ser apresentado até a data da matrícula.

5.2. Documentos obrigatórios para a inscrição de candidatos(as) estrangeiros(as):

- a) Documento de identificação pessoal válido no país de origem;
- b) Diploma de Curso Superior (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia) reconhecido pelo Ministério da Educação do país de cidadania (frente e verso);
- c) Histórico Escolar da Graduação;
- d) Carta de Interesse pelo Curso;
- e) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação.

6.2. O processo seletivo constará de:

- (a) Análise da Documentação Pessoal: RG; CPF; Título Eleitoral e Comprovante de Votação; Comprovante de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino); Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC; Histórico Escolar da Graduação e Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição; (Fase Eliminatória)
- (b) Análise da Carta de Interesse pelo Curso. (Fase Classificatória)

6.3. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a partir da análise da Carta de Interesse pelo Curso.

6.4. A Carta de Interesse pelo Curso deverá ser um texto elaborado pelo(a) próprio(a) candidato(a) e deve relatar a sua trajetória formativa e profissional, buscando revelar as articulações entre a sua formação, a sua atuação pessoal e/ou profissional, e o Curso de Especialização pretendido.

6.5. É vedada a identificação nominal na Carta de Interesse pelo Curso.

6.6. A Carta de Interesse pelo Curso será avaliada observando-se os critérios e a pontuação estabelecida na Tabela 1.

6.7. A Carta de Interesse pelo Curso deve ser redigida em forma de texto com, no máximo, duas páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,15 entre as linhas. O modelo da Carta está disponível no Anexo II.

Tabela 1 – Critérios e pontuação para análise da Carta de Interesse pelo Curso.

CRITÉRIOS	Pontuação Máxima
Histórico de envolvimento com a área do curso. Experiência do(a) candidato(a) na área do curso: no contexto profissional; em projetos de intervenção, de pesquisa e/ou de desenvolvimento social, cultural e comunitário; e/ou em práticas de engajamento social etc. (<u>Máximo de uma página</u>)	5,0
Razões pessoais e/ou profissionais que justifiquem o interesse pelo Curso. (<u>Máximo de uma página</u>)	5,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0

6.8. O resultado do processo seletivo será a Nota Final atribuída à Carta de Interesse pelo Curso apresentada.

6.9. A classificação final obedecerá a ordem decrescente das notas finais (NF) dos(as) candidatos(as).

6.10. No caso de empate no resultado final, o critério de desempate para a classificação dos(as) candidatos(as) será: candidato(a) de maior idade.

6.11. Serão considerados classificados apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado preliminar do processo seletivo, que compreende a divulgação das notas obtidas pelo(a) candidato(a), será divulgado no *site* <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf> , e no site do PPG-CET/UnB (<https://cet.unb.br/>), conforme cronograma definido neste edital.

7.2. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme modelo disponível no Anexo I. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora através do *e-mail* enoturismocursounb@gmail.com conforme cronograma deste edital.

7.3. Somente o(a) candidato(a) terá direito a recorrer do resultado preliminar deste processo seletivo.

7.4. O resultado final do processo seletivo e a classificação dos(as) candidatos(as) ao Curso serão divulgados no *site* <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf>, conforme cronograma deste edital.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As datas, abaixo listadas, **estão sujeitas a alteração**, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf> e <https://cet.unb.br/>.

DATAS	EVENTOS
10/02/2025	Publicação do edital
10/02/2025	Início do período de inscrições
10/04/2025	Prazo limite para as inscrições
10/04/2025	Prazo limite para o pagamento da inscrições
15/04/2025	Divulgação das candidaturas homologadas
16 a 17/04/2025	Período para interposição de recursos à homologação das inscrições
22/04/2025	Divulgação do resultado preliminar
23 a 24/04/2025	Período de interposição de recursos ao resultado preliminar
28/04/2025	Divulgação do resultado final
05/05/2025	Início das aulas

9. DA MATRÍCULA

9.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo será automaticamente matriculado(a) no SIGAA pela Secretaria Acadêmica do Curso de Pós-Graduação.

9.1.1. Em caso de desistência da vaga antes da matrícula, o(a) candidato(a) deverá comunicar a Coordenação do Curso, através do e-mail enoturismocursounb@gmail.com.

9.1.2. A Secretaria Acadêmica do Curso de Pós-Graduação poderá solicitar a apresentação ou esclarecimentos acerca da documentação necessária à matrícula. O não atendimento das diligências no prazo estipulado poderá acarretar na perda de matrícula.

9.2. O(a) candidato(a) concluinte de Graduação deverá enviar o Diploma de Graduação até a véspera do início das aulas, através do e-mail enoturismocursounb@gmail.com.

9.3. É vedado o trancamento parcial de matrícula no Curso de Especialização, sendo permitido apenas de forma definitiva.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

10.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.

10.2. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Enoturismo.

10.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília, 27 de dezembro de 2024.



Prof. Dr. João Paulo Faria Tasso
 Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
 Coordenador do Curso de Especialização em Enoturismo
 CET/UnB

Anexo I

Modelo de Formulário de Recurso

À Comissão Examinadora,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Curso de Especialização em Enoturismo na Universidade de Brasília, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

- 1) **Motivo do recurso** (item do Edital que você considera que foi descumprido)

- 2) **Justificativa fundamentada** (diga por que você acha que o item foi descumprido)

- 3) **Solicitação** (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____ de _____ de 2025

(Local/Estado e Data)

Assinatura

Anexo II

Modelo de Carta de Interesse pelo Curso

CARTA DE INTERESSE PELO CURSO – *ENOTURISMO*

Histórico de envolvimento com a área do Curso

Razões Pessoais e/ou Profissionais que justifique o interesse pelo Curso